



Valide aqui este documento

CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
16.928

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL
PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA
FICHA nº
01

Francisco Morato, 09 de agosto de 2019.

DENOMINAÇÃO: Lote 16D da Quadra 05 das Chácaras Champinha

LOCALIZAÇÃO: Rua Oriente – Zona Urbana – Francisco Morato-SP

CADASTRO MUNICIPAL: 1-13-003-096-00

IMÓVEL: Terreno designado como lote 16D, desdobrado do lote 16 da quadra 05 das Chácaras Champinha, com a área de **157,55m²**, medindo 5,00m de frente para a Rua Oriente; 33,50m do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 15; 33,75m do lado esquerdo, confrontando com lote 16E; e 4,37m nos fundos, confrontando com o lote 16A, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito; estando o imóvel situado à uma distância de 168,80m da confluência da Rua Oriente com a Rua Cairo.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE VONA, porteiro, RG nº 9.610.185-4 SSP/SP, CPF nº 330.884.119-34, e sua esposa IRAIDES APARECIDA DE ARAÚJO VONA, do lar, RG nº 16.832.804 SSP/SP, CPF nº 167.028.908-77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Kibe, nº 189, Jardim Panamericano, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/59.138 de 23 de fevereiro de 1999 (compra e venda), do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues).

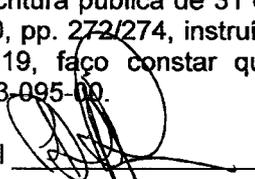
(Prenotação nº 30.901, de 02/08/2019)

(Prenotação nº 31.108, de 02/09/2019)

Av.01, em 10 de setembro de 2019.

CADASTRO

Pela escritura pública de 31 de maio de 1999, do Tabelião de Notas de Francisco Morato/SP, livro 170, pp. 272/274, instruída com a cópia do carnê do imposto predial e territorial urbano – IPTU/2019, faço constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-13-003-095-00.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.108, de 02/09/2019)

continua no verso



Valide aqui este documento

CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
16.928

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

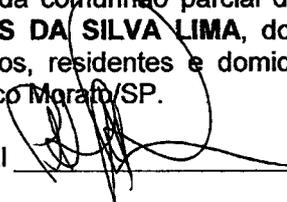
01

VERSO

R.02, em 10 de setembro de 2019.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na Av.1, os proprietários, VICENTE VONA e sua esposa IRAIDES APARECIDA DE ARAÚJO VONA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.500,00, a FRANCISCO EVERANILDO DA COSTA LIMA, operador de máquinas, RG nº 36.242.759-8 SSP/SP, CPF nº 565.400.195-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com ANA MARIA PASSOS DA SILVA LIMA, do lar, RG nº 36.242.765-3 SSP/SP, CPF nº 160.591.808-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rua Oriente, nº 216, Chácara Campininha, Francisco Morato/SP.

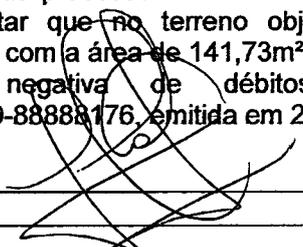
O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.661, de 30/10/2019)

Av.03, em 07 de novembro de 2019.

CONSTRUÇÃO

Nos termos do requerimento de 25 de setembro de 2019, instruído com o Habite-se nº 045/2019, do processo nº 1607/2019, emitido em 23 de julho de 2019, pelo Município local, faço constar que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDA uma edificação residencial com a área de 141,73m², que recebeu o nº 225 da Rua Oriente. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias nº 002662019-88888176, emitida em 29 de outubro de 2019.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

Registro de Imóveis e Anexos
de Francisco Morato - SP

Gabriela Moreno Carsolari
Substituta

(Prenotação nº 33.260, de 07/08/2020)

R.04, em 02 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2020, com força de escritura pública, os proprietários, FRANCISCO EVERANILDO DA COSTA LIMA, motorista, e sua esposa ANA MARIA PASSOS DA SILVA LIMA, doméstica, residentes e domiciliados na Rua Oriente, nº 225, Chácara e Ranchos Santo Aleixo, Francisco Morato/SP, anteriormente qualificados,

continua na ficha 2



Valide aqui este documento

CNM 147181.2.0016928-58
CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
16.928

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

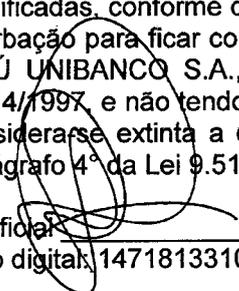
RUBRICA
FICHA nº
02
VERSO

(Prenotação nº 44.110, de 19/06/2024)

Av.07, em 05 de julho de 2024.

LEILÕES NEGATIVOS E EXONERAÇÃO DA DÍVIDA

Pelo requerimento de 19 de junho de 2024, instruído com os autos de leilões negativos lavrados em 07 de junho de 2024 e 17 de junho de 2024, e o termo de quitação emitido às fiduciárias FABIOLA VITORIO SANTOS e LAVINIA DO NASCIMENTO VITORIO, já qualificadas, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/1997, é feita esta averbação para ficar constando que tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária, ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificada, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na arrematação do imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerada a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/1997.

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)
Selo digital: 14718133100000008322524P

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 16928, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$42,22
Ao Estado	R\$12,00
A Sec. Fazenda	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,11
TOTAL	R\$ 71,69

Francisco Morato, terça-feira, 20 de agosto de 2024.

(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

Paulo Signoretti Domingues
Oficial

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1471813C30000000085027243>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMUS-8N64D-6PZ8S-Y2FKQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado